

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

CNPJ/MF nº 33.775.974/0001-04

NIRE: 33.3.0004964-9

Formulário de Referência

Índice

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....	3
3. RECURSOS HUMANOS	4
4. IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	5
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	5
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	6
7. DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO	9
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	10
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....	16
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	17
11. CONTINGÊNCIAS	21

RELATÓRIO DE ACESSO PÚBLICO

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

Rio de Janeiro, 31 de março de 2019.

DECLARAÇÃO SOBRE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA nº 01/2018

Prezados Senhores,

O diretores infra-assinados, responsáveis respectivamente pela administração de carteiras de valores mobiliários e pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da **ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, declaram, que reviram o presente Formulário de Referência exigido pela Instrução CVM nº 558/2015, e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.


AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS

DIRETOR


RAUL CAMILLO CORRÊA MEYER

DIRETOR

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Somos uma empresa de investimentos independente e com mais de 30 anos de experiência no mercado, agindo com responsabilidade e transparência.

Nossa longa experiência no mercado financeiro é apoiada por uma equipe técnica altamente qualificada e que conta com rigorosos padrões de governança e compliance.

Em Outubro de 2012, a Ativa Investimentos cria uma área de administração de carteiras. Os clientes que desejavam uma gestão profissional de seus investimentos delegavam aos profissionais da Ativa a alocação de seu portfólio.

Com o crescimento rápido e a excelente aceitação por seus clientes, a Ativa e seus gestores decidem em 2015 migrar as carteiras para uma gestora independente com controle acionário da Ativa Investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

(a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em Outubro de 2012, a Ativa Investimentos cria uma área de administração de carteiras. Os clientes que desejavam uma gestão profissional de seus investimentos delegavam aos profissionais da Ativa a alocação de seu portfólio. Com o crescimento rápido e a excelente aceitação por seus clientes, a Ativa e seus gestores decidem em 2015 migrar as carteiras para uma gestora independente com controle acionário da Ativa Investimentos. A Avita Participações tem participação majoritária dos dois sócios da Ativa Investimentos.

(b) Escopo das atividades:

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

Administração fiduciária de fundos e clubes de investimentos e carteiras administradas. Com excelência na prestação do serviço de controladoria de ativos e custódia qualificada que consiste no processamento das carteiras, controladoria de passivo, resgate aplicações e envio de extratos, conciliação de posição e financeira, envio de informações de PL e Cota, procedimentos contábeis, entre outras atividades.

(c)recursos humanos e computacionais:

Para atividade de administração fiduciária estão alocados exclusivamente 2 analistas, 1 estagiário e 1 terceirizado para suporte ao sistema de processamento de carteira. Para a atividade de controladoria e processamento de carteiras o sistema utilizado é o Atlas PAS que integra dados do SINACOR, VIRTUAL e Portal Interno.

(d)Regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Todas as regras internas encontram-se disponíveis por meio de Políticas e Manuais, e estão disponíveis no site www.ativainvestimentos.com.br

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

(a)Número de Sócios: 3;

(b)Número de Empregados: 187;

(c)Número de terceirizados: 11;

(d)lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa: Augusto Afonso Teixeira de Freitas e Jorge Nuno Odone de Vicente da Silva Salgado.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores, indicar, se houver:

- a) Nome Empresarial:** Ernst Young Auditores Independentes S.S

- b) Data de Contratação dos Serviços:** 02 de agosto de 2012

- c) Descrição dos serviços contratados:** Prestação de serviços profissionais de auditoria, com a finalidade de emitir relatório sobre a estrutura, sistemas e procedimentos da área de ouvidoria e emissão de relatório requerido pela resolução nº 3.467 do Banco Central do Brasil – BACEN.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

(a) Se a receita em decorrência de taxas de bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

Sim.

(b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1 desta Instrução:

As demonstrações financeiras da Ativa Investimento estão disponíveis na internet por meio do endereço www.ativainvestimentos.com.br

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Administração fiduciária de fundos e clubes de investimentos e carteiras administradas. Com excelência na prestação do serviço de controladoria de ativos e custódia qualificada que consiste no processamento das carteiras, controladoria de passivo, resgate aplicações e envio de extratos, conciliação de posição e financeira, envio de informações de PL e Cota, procedimentos contábeis, entre outras atividades.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimentos e Clubes de Investimentos.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações de companhias fechadas, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cotas de outros fundos de investimento, derivativos (apenas para fins de proteção patrimonial, conforme o caso), títulos públicos, dentre outros.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

(d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2.Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Somos uma empresa de investimentos independente e com mais de 30 anos de experiência no mercado, agindo com responsabilidade e transparência.

Toda atividade da empresa que possa implicar em potencial conflito de interesse ou quebra de sigilo da informação é tratada de forma segregada tanto física quanto logicamente.

Sendo assim, as áreas das Mesas de operações, Research, BackOffice (tesouraria e controle) e CPD (processamento) são segregadas fisicamente e possuem controle de acesso.

A área de Administração de Recursos de Terceiros também está segregada devidamente das demais áreas da Corretora, conforme matriz de segregação de funções destinada ao controle de acesso físico.

No aspecto lógico o acesso aos sistemas de processamento (como por exemplo: Sinacor) são segregados de acordo com a função exercida pelo colaborador.

(b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A gestão de recursos é realizada pela Ativa WM empresa controlada pela Ativa Investimentos. Dita empresa está localizada em São Paulo.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	161
b. número de investidores, dividido por:	<u>Informações com Data-Base: 31/12/2018</u>
i. pessoas naturais	159
ii. pessoas jurídicas	2
c. recursos financeiros sob administração	R\$ 548.012.666,46
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	<u>Informações com Data-Base: 31/12/2018</u>
i. pessoas naturais	R\$ 546.853.469,53
ii. pessoas jurídicas	R\$ 1.159.196,93

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	R\$ 57.605.810,12
b. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 1.883.968,26
c. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 20.725.248,11
d. derivativos (valor de mercado)	- R\$ 885.200,00
e. outros ativos	R\$ 111.508,40

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

O administrador possui carteiras geridas pela Fundamenta Gestão.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) Controladores diretos e indiretos

Augusto Freitas

(b) Controladas e coligadas

(c) Participações da empresa em sociedade do grupo

Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda

(d) Participações de sociedades do grupo na empresa

Avita Participações Ltda

(e) Sociedades sob controle comum

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Controles Internos, Compliance e Risco: responsável por: (1) avaliar e deliberar sobre questões adstritas ao Gerenciamento dos Riscos de Mercado, Liquidez, Crédito e Operacional, (2) estabelecer políticas, diretrizes e regras operacionais e administrativas, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, (3) Definir Políticas de Investimentos do Capital Próprio, Limites Operacionais (próprios e de terceiros) e Políticas de Pagamento.

Comitê de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Jurídico: responsável por avaliar e discutir os assuntos de natureza jurídica que tenham relação com as atividades da Instituição. Cabe ao Comitê analisar os casos em andamento e, a partir da observação desses casos, recomendar ações mitigatórias de risco que assegurem a perfeita formalização das atividades da Instituição. O Comitê deverá deliberar sobre matérias relacionadas à responsabilidade administrativa de que tratam os arts. 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

Comitê Operacional e Produtos: responsável por avaliar e deliberar sobre temas relacionados aos produtos e serviços oferecidos pela instituição, compreendendo a implementação de novos produtos e serviços, definição e atualização de procedimentos operacionais de cada produto e serviço, identificação e avaliação de riscos e definição de controles mitigatórios.

Comitê de Ética, Anticorrupção e de Remuneração: responsável por avaliar e deliberar sobre temas relacionados à conduta ética de seus Colaboradores, políticas de Recursos Humanos, da remuneração dos funcionários e administradores e medidas necessárias ao atendimento a Lei

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

12.846/13.O Comitê é destinado, também, às discussões concernentes a plano de cargos e salários, de desenvolvimento humano e clima organizacional do quadro de funcionários.

Comitê de Segurança da Informação e TI: responsável por estabelecer as diretrizes para a proteção dos ativos de informação e a prevenção de responsabilidade legal para todos os usuários. Devendo, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Instituição, visando atingir os seguintes objetivos: (i) Confidencialidade: garantir que as informações tratadas sejam de conhecimento exclusivo de pessoas especificamente autorizadas; (ii) Integridade: garantir que as informações sejam mantidas íntegras, sem modificações indevidas, acidentais ou propositais; e (iii) Disponibilidade: garantir que as informações estejam disponíveis a todas as pessoas autorizadas a tratá-las. Responsável também por promover alinhamento das ações de Tecnologia da Informação - TI às diretrizes estratégicas da Instituição; definir priorização de projetos, identificar e implementar oportunidades de melhorias para que a Instituição possa se adaptar a mudanças de circunstâncias tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A convocação dos Comitês é realizada pelo Diretor Geral ou Diretor responsável pela área responsável pela matéria a ser deliberada, com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas da realização do Comitê, mediante envio de comunicado formal com pauta a deliberar, admitindo-se o uso de correio eletrônico para veiculação.

O Comitê se instala sempre que convocado, com a presença obrigatória do Diretor Geral, Diretor ou Superintendente/ Gerente da área responsável pela matéria a ser deliberada e titular da área, conforme pauta.

O "quorum" para instalação é de 4 (quatro) membros do quadro de executivos da Instituição, dentre Diretores, Superintendentes e Gerentes.

O Comitê se reúne ordinariamente, anualmente ou extraordinariamente, sempre que convocado. Admitindo-se que cada Comitê possa estabelecer a frequência mínima de suas reuniões.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

A aprovação das matérias apresentadas na pauta se dá por maioria absoluta, cabendo direito de voto de Minerva ao Diretor Geral e de veto ao Diretor Geral e ao titular da área de Controles Internos, Compliance, Riscos e Jurídico, conforme matéria a ser deliberada.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) ao Diretor Responsável pela Administração Fiduciária cabe a responsabilidade pela administração fiduciária dos fundos; e

(ii) ao Diretor Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela ATIVA INVESTIMENTOS E WM, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

n/a

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato
Augusto Afonso Teixeira de Freitas	53	Economista	Diretor	25/06/2015	2 anos
Juliana Figueiredo de Oliveira	29	Advogada	Diretora	05/12/2018	2 anos

8.4. a 8.7. Em relação aos diretores, indicar:

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Cursos concluídos	Certificação Profissional
Augusto Afonso Teixeira de Freitas	53	Economista	Diretor	25/06/2015	2 anos prorrogável	Graduado em Economia (PUC RIO) - 1988; Owner President Management Program - Harvard Business School - 2008	Isenção de certificação BM&FBOVESPA em todos os segmentos; Isenção de CGA concedida pela ANBIMA

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

6

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Registro de administrador de carteiras de valores mobiliários requerido para a categoria de administrador fiduciário.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Registro de administrador de carteiras de valores mobiliários requerido para a categoria de administrador fiduciário.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

5

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

Monitoramento e Gerenciamento do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Monitoramento e gerenciamento do programa de suitability, monitoramento das operações com vistas ao atendimento da ICVM nº 08, Testes de Compliance, Atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores, mapeamento de normativos.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área utiliza diversos sistemas para consecução de suas atividades entre eles: FIRA, ACCUITY, SINACOR e sistemas internos.

(d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A diretoria responsável pelas áreas de Controle (Compliance e Risco) é independente e soberana em suas decisões. Não possuindo participação em decisões com fins exclusivamente comerciais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

3

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A natureza das atividades vai de encontro à nossa Política de Gerenciamento de Riscos que estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos aos quais a Corretora está exposta, com o objetivo de:

- Minimizar esses riscos;
- Disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos na ATIVA;
- Permitir a adequação das políticas, procedimentos e controles aos normativos emanados pelos órgãos de regulação e controle.

(c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

A área utiliza diversos sistemas para consecução de suas atividades entre eles: Bloomberg, TRYD, BrokerTools, Inoa, SINACOR e sistemas internos.

(d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A diretoria responsável pelas áreas de Controle (Compliance e Risco) é independente e soberana em suas decisões. Não possuindo participação em decisões com fins exclusivamente comerciais.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

7

(b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Atlas PAS, Sinacor e Virtual.

(c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Augusto Afonso Teixeira de Freitas

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) Quantidade de profissionais:

40

(b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição de cotas de fundos de investimentos.

(c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

Na atividade de treinamento e capacitação, a Ativa adota o seguinte procedimento:

Programas de Treinamento periódicos para os Colaboradores envolvidos na distribuição de produtos de investimento no varejo. Adequação dos Colaboradores às exigências regulatórias acerca de certificação. Monitoramento da adesão dos Colaboradores aos Programas de Treinamento, Manuais e Políticas da Ativa. Incentivo à atualização e ao aprimoramento técnico constante dos Colaboradores; Monitoramento da ação dos Colaboradores para detecção e correções de eventuais falhas.

A área diretamente envolvida na capacitação dos Colaboradores é o setor de Recursos Humanos [RH], sendo responsável pelos treinamentos, e, assim, pela adequação dos Colaboradores às exigências regulamentares nesse tocante. Cada área da Ativa é responsável pela detecção da necessidade de treinamento especialmente à vista de eventuais falhas cometidas pelos correspondentes Colaboradores, devendo comunicar às áreas de RH e Compliance o evento, sem prejuízo do monitoramento exercido pelas retro mencionadas. Na sequência, a área de RH demandará o processo de treinamento do(s) Colaboradore(s).

Ademais, tenha-se que, dentre as ações adotadas para a capacitação e qualificação dos Colaboradores, a Ativa efetua treinamentos internos e eventuais cursos de qualificação, além de realizar cursos voltados para os Mercados Financeiros e de Capitais por meio da Ativa Educar, braço educacional da Ativa.,

(d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição:

A distribuição de cotas de fundos de investimentos é realizada por meio da página de fundos de investimentos no site da Corretora. O investidor também pode entrar em contato com a Central de Atendimento ou com seu assessor comercial. O boletamento da operação é realizada no Portal Interno e conciliadas dentro do sistema Atlas PAS.

(e) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Distribuição de cotas de fundo de investimento, comercialização e suporte ao cliente.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não é possível incluir ou excluir informações no item 8.4 a 8.7.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração é baseada no contrato estabelecido. Logo a receita proveniente dos clientes em decorrência de taxa com bases fixas é de 100%.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

- a. Taxa com bases fixas: 100%
- b. Taxa de performance: 0%
- c. Taxa de ingresso: 0%
- d. Taxa de saída: 0%
- e. Outras taxas: 0%

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Ativa busca trabalhar com prestadores de serviços que tenham boa conduta social, ambiental, ética e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas empresas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno.

A Ativa Investimentos na figura de Administrador de Fundos de Investimento que, representando-o, contratar prestadores de serviço seguirá processo interno para seleção e contratação conforme estabelecido:

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

-Due Diligence antes da Ativa se comprometer em qualquer relação comercial, o Questionário de Due Diligence de compliance é conduzido para avaliar riscos de novos negócios com potenciais parceiros e prestadores de serviços. Ao realizar a condução da Due Diligence, são utilizadas algumas ferramentas que objetivam mapear notícias veiculadas na mídia nacional e/ou internacional que possam envolver o potencial parceiro de negócios, prestadores de serviços ou fornecedores em eventuais violações à legislação sociambiental, anti-corrupção norte americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), à Lei Anticorrupção Brasileira, FATCA, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT) e as demais determinações e vedações do quadro legal brasileiro;

Riscos significativos que podem ser identificados durante a condução da Due Diligence de Compliance podem estar relacionados à existência de alertas, envolvendo o potencial parceiro de negócios e prestador de serviços sob análise; ou mesmo estar relacionado à interação (seja de forma direta ou indireta) que este prestador de serviços ou fornecedor possa vir a ter com órgãos ou funcionários públicos durante a execução do contrato sob análise. A Due Diligence também visa avaliação da estrutura do prestador, se possui recursos humanos, sistemas compatíveis com o porte da instituição e controles internos.

Adicionalmente serão solicitados para análise os seguintes documentos para cada tipo de prestador de serviço:

- a. Para o Gestor de Recursos: Questionário padrão ANBIMA de due diligence ("questionário due diligence para gestores"), conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA, podendo ser adicionadas outras questões julgadas relevantes pela instituição na forma de anexo, atualizado e assinado por diretor responsável pela gestão de recursos ou por pessoa com poderes de representação;
- b. Para o Distribuidor: Metodologia de verificação para a adequação dos investimentos recomendados (suitability), processo de cadastro e cadastramento e política KYC (know your client - conheça seu cliente) e quando aplicável documentação mandatória em conformidade com as normas exigidas para adesão aos códigos de autorregulação ANBIMA;
- c. Para os prestadores de serviços acima descritos, bem como para os prestadores de serviços qualificados (custodiante, escriturador e controlador): Plano de continuidade de negócios, ferramentas e procedimentos de proteção de dados incluindo procedimentos de segurança

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

contra ameaças externas de sistemas, relatório de controles internos e política de segurança da informação, e quando aplicável, documentação mandatória em conformidade com as normas exigidas para adesão aos códigos de autorregulação ANBIMA; e

d. Para os demais prestadores de serviços: Descrição do processo adotado pela instituição participante, conforme critérios próprios, incluindo os documentos utilizados pela instituição para a contratação.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Taxa de Corretagem será negociada com o CLIENTE quando da contratação dos serviços da Corretora, podendo ser renegociada a qualquer tempo de comum acordo entre as partes.

Para as operações realizadas no âmbito da B3, os valores cobrados pela ATIVA, a título de corretagem serão livremente pactuados com o CLIENTE, que arcará, ainda, com os custos operacionais e taxas, determinadas pela Bolsa e automaticamente repassadas pela Corretora ao CLIENTE. Os valores estipulados poderão sofrer variações, em função das regulamentações de mercado, bem como das características operacionais de cada CLIENTE, compreendidas, mas não limitadas, a volume de operações e Ativos negociados na B3. Os custos de operação e a Taxa de Corretagem, bem como quaisquer alterações poderão ser firmados, por escrito ou meio eletrônico, entre a ATIVA e o CLIENTE.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos , viagens, etc.

Considerando que a oferta de presentes para Colaboradores por parte de clientes ou vendedores pode ser mal interpretada, mesmo quando não há má intenção, a Ativa proíbe o recebimento de presentes.

Um presente pode incluir refeições ou bebidas, bens, serviços, entradas para eventos de lazer ou esporte ou o uso de uma residência, casa de férias ou outras acomodações. Portanto, a Ativa proíbe as seguintes condutas: - Solicitar para si ou para terceiros, ou aceitar qualquer item de valor de qualquer pessoa que faça negócios com a Corretora;

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

- Solicitar para si ou para terceiros ou aceitar qualquer item de valor de qualquer pessoa em troca de qualquer negócio, serviço ou informações confidenciais da Corretora;
- Solicitar para si ou para terceiros ou aceitar qualquer item de valor, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa em conexão com os negócios da Corretora, seja antes ou depois que uma operação seja discutida ou consumada.

Adicionalmente, não é permitido o oferecimento de presentes e outros itens de valor a funcionários do governo, incluindo funcionários de empresas estatais e sindicais ou funcionários públicos de planos de pensão ou quaisquer outros funcionários com cargos públicos ou do governo.

Presentes comerciais que, segundo o conhecimento do Colaborador, não sejam proibidos por lei ou pelas políticas da Ativa, mas cujo recebimento seja proibido pelo empregador da pessoa beneficiada, devem ser razoáveis, costumeiros no contexto do relacionamento entre o cliente e a pessoa que recebe o presente, apropriados para a ocasião e estar de acordo com o Código, e todas as outras políticas aplicáveis.

Quaisquer esclarecimentos em caso de dúvidas acerca deste tópico devem ser dirimidos com o Departamento de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Plano de Continuidade do Negócio ou PCN tem por finalidade traçar estratégias e ações eficientes e eficazes para que o Negócio não se torne inoperante em um momento de contingência, ocasionado por um evento não programado.

O desenvolvimento do Plano de Continuidade do Negócio foi baseado na avaliação de seus processos, identificando suas criticidades e vulnerabilidades, dimensionando impactos financeiros e institucionais. Portanto, incluem-se no plano de ação e recomendações, orientações voltadas aos processos definidos como "Missão Non-Stop" com o Maximum Tolerable Period of Disruption (MTPD) definido em até 2 Horas. É objetivo essencial do Plano de Continuidade do Negócio prover à empresa ações práticas e verdadeiramente aplicáveis em situações inesperadas que possam causar impacto em sua operação.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Ativa possui política de gestão de riscos que permite o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Ativa possui normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários. Além disso, possui normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente. E também tem normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Há também normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

<https://www.ativainvestimentos.com.br/Institucional/Compliance/Normas-e-Regras-de-Mercado>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

Nada Consta.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

Nada Consta.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada Consta.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

Nada Consta.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Nada Consta.

Formulário de Referência de 31 de março de 2019

Data Base: 31/12/2018

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prezados Senhores,

O Sr. **Augusto Afonso Teixeira de Freitas**, diretor responsável pela Administração de Recursos da **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, declara e atesta que (1) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (2) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (3) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (4) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (5) que não tem contra si títulos levados a protesto; que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (6), nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC


AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS

DIRETOR